

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 9-044/2017

Às 10:00 do dia 14 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAL COM PERFIS METÁLICOS. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

R. CARDOSO DIAS - EPP.....	05.245.371/0001-57
ROSENILDO CARDOSO DIAS	C.P.F. nº 612.131.522-91
M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME.....	16.836.634/0001-19
MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO	C.P.F. nº 611.714.332-04

Observação O Pregoeiro então inicia a sessão declarando aos representantes das empresas licitantes presentes, que estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença 03 (três) empresas licitantes nesta sessão, sendo as mesmas aptas ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. O Pregoeiro reforça ainda em ATA que conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta (participar) para os Itens 3 a 5 do Termo de Referência, empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, pois o valor total de cada Item é abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.2 do edital. Assim, como para o Item 2 (cota reservada) do mesmo termo de referência, pois as quantidades de cada item é de 25% (vinte e cinco por cento) do total da quantidade dos produtos referentes a cota ampliada (Item 1 do Termo de Referência), que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, a cota reservada é destinada à ME's e EPP's, conforme item 2, subitem 2.3 do edital. Já para o Item 1 (cota ampliada) do Termo de Referência, qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para os mesmos, pois o valor total de cada item é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.4 do edital. Sendo que para este certame todas as empresas presente na sessão, se enquadram como empresa de pequeno porte ou micro empresa, logo as mesmas poderão utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. O Pregoeiro repassa as empresas licitantes presentes os documentos de credenciamento para que a mesmas os rubriquem.

Observação Finalizando, o Pregoeiro pergunta se há algum questionamento quanto aos documentos de credenciamento, o que é respondido que

AV CRONGE DA SILVEIRA 438

sim, pelo representante da empresa R. CARDOSO DIAS - EPP que questiona o CNAE da empresa COMARTS Serviços e Comunicação Visual, quanto a falta de comércio, existindo apenas serviços. O pregoeiro então, realiza diligência (conforme subitem 16.6 do edital) junto ao site da Receita (internet) para verifica se a empresa COMARTS Serviços e Comunicação Visual atende ao objeto deste certame, após, a diligência realizada, o Pregoeiro, constata realmente que a empresa COMARTS Serviços e Comunicação Visual através do CNAE apresentado, não atende ao objeto deste certame, na oportunidade, o Pregoeiro devolve ao representante da empresa COMARTS Serviços e Comunicação Visual, seus envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. O representante da empresa COMARTS Serviços e Comunicação Visual, voluntariamente, retira-se da sessão às dez horas e trinta minutos. Após, o Pregoeiro seguiu para a próxima fase do Pregão, sendo abertos os envelopes das propostas de preços das empresas participantes e credenciadas, os mesmos foram examinados, conferidos e rubricados, e em seguida o Pregoeiro, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procederam ao exame das referidas "propostas de preços" apresentadas pelos licitantes presentes. Cadastradas as propostas de preço o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio, passa a realizar a análise das mesmas, e conclui que as propostas de preços dos licitantes presentes na sessão, estão habilitadas para a oferta de lances e foram aceitas, obedecendo ao item 5 do Edital. O Pregoeiro repassa as propostas preços para que os licitantes presentes as rubriquem e na sequência foi dado continuação ao certame com a fase de lances/negociação.

Observação

E com a finalização das negociações do Item 01 (cota ampliada), Item 02 (cota reservada) e Itens 3 a 5 (cota exclusiva) do Termo de Referência do Anexo I, do Pregão Presencial de nº 9-044/2017, o Pregoeiro junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa participante, que se classificou, em primeiro lugar para os referidos itens, sendo ela: a) empresa M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, classificada em primeiro lugar na fase de lances, para o Item 01 (cota ampliada), Item 02 (cota reservada) e Itens 3 a 5 (cota exclusiva). Ao concluir a análise das documentações da empresa acima mencionada, o Pregoeiro repassa aos mesmos as documentações de habilitação para que eles as rubriquem e informa, que conforme sua análise, que a empresa acima encontra-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela HABILITAÇÃO da mesma, conforme item 7 do edital e a declara vencedora no certame, para o respectivos itens. Após, finalizar análise por parte dos licitantes das documentações de habilitação, o Pregoeiro indagou aos licitantes presentes se desejam registrar intenção de recurso (conforme item 9 do edital), informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer. Sendo que os mesmos não manifestaram qualquer intenção de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. O pregoeiro faz constar ainda em ATA, que manterá em seu poder o envelope de documentação de habilitação que não foi aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo a empresa retirá-lo após este período, sob pena de inutilização do mesmo, no caso, o da empresa: 1) R. CARDOSO DIAS -

EPP, conforme subitem 6.23 do edital. O Pregoeiro reforça na presente ATA, que o licitante declarado vencedor deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento desta sessão, sua proposta de preço de preços contemplando o lance final ofertado (conforme subitem 6.24 do edital). E, na sequência (conforme subitem 9.3 do edital), o Pregoeiro adjudicará o objeto do Item 1 (Livre Concorrência), Item 02 (cota reservada) e Itens 3, 4 e 5 (cota exclusiva) do Termo de Referência do Anexo I, do Pregão Presencial de nº 9-044/2017, para a empresa vencedora do referido certame e encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação, conforme subitem 10.1 do edital.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R. CARDOSO DIAS - EPP	R\$	130,000 *
	M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$		128,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$	128,500
		R. CARDOSO DIAS - EPP	Desistiu.
		Justificativa: DECLINO.	

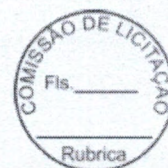
Habilitação M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017 às 10:57:14

Dec.vencedor M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017 às 10:57:17

Item: 00002 - DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P - 2
5%
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R. CARDOSO DIAS - EPP	R\$	130,000 *
	M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$		128,800 *



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R. CARDOSO DIAS - EPP R\$ 128,000
M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$ 127,900

Rodada: 2 R. CARDOSO DIAS - EPP Desistiu.
Justificativa: DECLINOU.

Habilitação M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:23

Dec.vencedor M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:25

Item: 00003 - VIDRO LISO E=4MM
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base R. CARDOSO DIAS - EPP R\$ 110,000 *
M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$ 106,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 R. CARDOSO DIAS - EPP R\$ 105,000
M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$ 104,900

Rodada: 2 R. CARDOSO DIAS - EPP Desistiu.
Justificativa: DECLINOU.

Habilitação M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:31

Dec.vencedor M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:34

Item: 00004 - PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C PERFIL DE AÇO - CEGA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base R. CARDOSO DIAS - EPP R\$ 360,000 *
M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$ 356,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

AV CRONGE DA SILVEIRA 438

Rodada: 1 M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$ 356,000
R. CARDOSO DIAS - EPP Desistiu.
Justificativa: DECLINOU.

Habilitação M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:42

Dec.vencedor M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:44

Item: 00005 - PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO - COM
VISOR
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$ 365,000 *
R. CARDOSO DIAS - EPP R\$ 360,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS E R\$ 359,900
R. CARDOSO DIAS - EPP Desistiu.
Justificativa: DECLINOU.

Habilitação M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:52

Dec.vencedor M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, Data: 14/12/2017
às 10:57:54

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Equipe apoio	CRISTIANA DA COSTA BAIA
Equipe apoio	ELIANE ABREU ABREU

ASSINATURA

Waldemar Cardoso Nery Junior
Crystiana de Costa Baia
Eliane Abreu Abreu



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

R. CARDOSO DIAS - EPP

M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

ASSINATURA

Rosângela C. Dias